



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA 012/2018

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei orgânica e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e conforme determinada a Lei federal de nº 3829/2012 (**SAGRES**).

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, à servidora **CLEIDE PINHO DA SILVA**, 20% (vinte por cento) de Gratificação por gerenciar o Sistema Sagres do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com vigência nesta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTA